DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.04.16 07:51:25 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 17.605 – DE 09/04/2014

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001, datado de 25/01/2012 e dá outras providências".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o concurso público sob nº 001, datado de 25/01/2012, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente HOMOLOGADO, no dia 02/05/2012;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto nas Leis Municipais nº 845/70 e 1.758/90.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, em virtude da habilitação no concurso público municipal nº 001, datado de 25/01/2012, realizado por esta prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na administração municipal, mediante assinatura no termo de posse, são os seguintes:

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CLASS.	NOTA	NOME:	INSCR.
2º	77,50	Carla de Nadai Sanches	20647

Artigo 2º - Conceder, à relacionada no artigo 1º desta portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3º – A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo posse, no prazo fixado no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de abril de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: FMZGO7QV

Licitações e Contratos

Processo nº 041/2014
Pregão Presencial nº 015/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (médico-hospitalar, mobiliário, eletroeletrônicos, ar condicionado e informática) para uso das Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, conforme características constantes no Anexo I do Edital.

COMUNICADO.

Paulo César Rodrigues dos Santos, Pregoeiro da Prefeitura do Município da Estância Turística de PEREIRA BARRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que do anexo I – Planilha Descritiva, do processo supra epigrafado, apenas o item 038, deve obedecer as características descritas no anexo IV , devendo contar inclusive com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional.

Estancia Turística de Pereira Barreto, 15 de abril de 2014.

Paulo César Rodrigues dos Santos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Pregoeiro

Código Localizador: RU8DOGLQ

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5682/2014
CONVÊNIO Nº 0235565-94
CONTRATO 5.265/2013

PARTES

Pelo presente instrumento comparecem de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, CGC no. 44.446.904/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n.º 8.422.486 e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) nº 706.396.398-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Lombardi, 1.427, e como contratada a empresa WILSON DOS ANJOS BERTIPAGLIA & CIA LTDA - EPP estabelecida na Rua 11, 131, bairro Jardim Aeroporto, Ilha Solteira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.336.390/0001-14, representada neste ato, na forma de seu contrato vigente, pelo seu Sr. Wilson dos Anjos Bertipaglia, portador da cédula de identidade RG nº 13.029.849-9, e CPF: 004.676.318-08, residente e domiciliado na cidade de Ilha Solteira, na rua 11, nº 131, bairro Jardim Aeroporto, as quais têm entre si em decorrência do processo licitatório n° 2152/2011, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011, resolvem de comum acordo o ADITAMENTO DE SUPRESSÃO do contrato nº 5.265/2013, bem como a rescisão parcial conforme as cláusulas e condições, a saber:

I - OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – A contratada aceita a supressão da estrutura metálica em aço estrutural diferença esta de quantitativos e valores, da obra de construção de Palco Fixo na Praia Municipal nos termos do contrato de repasse OGU MTR 0235565-94/2007, em convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal conforme memorial descritivo, projeto, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor do bem mencionado na Cláusula 1ª desta supressão corresponde a implantação de 3 treliças do tipo nº 02, perfazendo o valor total de R$ 3.621,25 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Demais condições seguem as cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 4.589/2011.

CLÁUSULA QUARTA – Aplica-se igualmente ao presente pacto, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Pereira Barreto - SP, 15 de Abril de 2014.

Pela Contratante: Pela Contratada:

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Código Localizador: WXF9JEKY